

Página: 1

0.00

620.000,00

0,00

	Programa: 1 - PROC	ESSO LEGISLATIVO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	MANUTENÇAO DA CAMARA MUNICIPAL	Sessões do Legislativo	100,000	1.870.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:	indicações e recursos, com vistas a atender o int administrativa e de recursos humanos a Câmara do Executivo municipal; Constituir comissões es prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conced Câmara Municipal e satisfazer a legislação relati Implantação de novas ferramentas de divulgação	projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades of teresse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislat Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realiza peciais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julger licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Ate va aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de info o via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar conc	tiva, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrut ar audiências públicas e sessões itinerantes; F gar as contas anuais do Executivo, após a em ender com a previdência social, servidores não primática, softwares para informática e sua mar pal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros	ura física, fiscalizar os atos issão do parecer o-efetivos da nutenção; , assinaturas de

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

Projeto/Atividade

anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR e afins).

Total do Programa: 1.870.000,00

Total do Programa:

Programa: 2 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E CO	ONFESSADA	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	620.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contra	atos que compõem a Dívida Fundada Interna e	da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.		
	Produto esperado:	Outros Produtos				0.00
	Projeto/Atividade					0,00

Programa: 3 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	350.000,00		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetiva	ções e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da manutençao do Gbinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos , para a				

realização de suas atribuições. Apoio Administrativo Produto esperado:

Total do Programa: 350.000,00



Página: 2

0.00

0.00

1.752.200,00

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	2.782.100,00
Funcão	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAI			

4 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

> Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do municipio, Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do servico público, como: educação, saúde, quarda municipal, servicos administrativos de apojo; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veiculos para a renovação da frota das secretaria de Admininstração.

Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e implantação do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

Descrição:

Projeto/Atividade

Descrição:

Total do Programa: 2.782.100,00

Total do Programa:

Programa: 5 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	1.752.200,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			

26 - TRANSPORTE Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

> Adquirir novos veiculos e manter a frota municipal do municipio, bem como a manutenção e readequaçao de estradas rurais do municipio, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhonas na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município

conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.

Produto esperado: Outros Produtos

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Unidade de Medida Código oaiT Nome da ação Meta quantitativa Valor



Página: 3

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
6	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	1.200.000,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBAN	NOS				
	Descrição:	absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirant Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em via absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirant execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentaçã patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpe contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação de da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvo	as públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluvices, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, lium s públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluvices, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, ilum io, recapes e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domicilia eza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos o projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar par liver as ações atendendo as diretrizes do Municipio. ruçao de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edificios administrativos.	inação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e ve ais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para inação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e ve r, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e dist s, a administração dos cemitérios municipais, o monitora	ertical, a melhor ertical, tritos, amento dos		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00		
7	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	385.800,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTUR	RA URBANA				
	Descrição:		olica considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros	dos bairros de Ventania , e nos distritos de Novo Barro F	Preto . Realizar		
	Produto esperado:	ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação do Outros Produtos	e postes de concreto ou metalicos e luminarias de alta efficiencia				
	Projeto/Atividade				0,00		
8	Projeto	OBRAS URBANAS E RURAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	690.000,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTUR	RA URBANA				
•	Descrição:	Construção, reforma e implantação de complexo poliesportivo e de lazer ao longo da Rodovia PR 090, ao lado da Estação Ferroviária até o Cemitério Municipal da cidade de Ventania. Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a a atender os munícipes. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal. Construção, reforma, ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral. Construção, reforma, ampliação e implantação de poços artesianos na Vila Rural Gralha Azul, na Vila Rural Esperança e na localidade de Água Clara. Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, e pedras irregulares galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical.					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00		
	Projeto/Atividade				5,00		
				T.11. D	0.075.000		
				Total do Programa:	2.275.800,00		



Página: 4

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	PESSOAS	100,000	4.512.900,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 -	NSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	Município; manter e implementar programas educacionais Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabe atendimento da Educação em Tempo Integral; formação p tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o func administrativa e de recursos humanos e com equipamento livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrar matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os a Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casint profissionais de apoio ao continuum de alfabetização. Proceder adequações nas edificações de propriedade do edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores co instalação de extintores e equipamentos para prevenção o Publico. Oferecer às crianças em idade escolar a permaná	nsino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundomo hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistêr ação e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, Semana de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materiais permanente as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem nes e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadern unos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula se de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de materia unicípio conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CR lições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; cia no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola acionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa.	icia as Drogas e Violência, Educação, Conferê atação de professores de Educação Física, pr ação com materiais pedagógicos e esportivos s para as salas de aula; dotar de estrutura físic cessários; implantar parquinhos nas escolas; po so, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, a das escolas; Aquisição de materiais para Laba al para eventos, palestras, reuniões; contratação EA, etc. Realizar a conservação e a manutença instalações específicas para informática, inter Adequação dos CMEIs conforme determinaçar	encias da rofessores para o rofessores para o s, equipamentos ca, poromover feira de para alunos roratórios de ão de ão das net e telefonia; o do Ministerio
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0.00

0,00



Página: 5

0,00

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS	100,000	2.834.786,60
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Construção e implantação de quadra poliesportiva construção, reforma, ampliação da Escola Municip Garantir políticas de formação continuada aos profi diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio am Implantar política para a criação do Centro Municip acompanhamento dos alunos com necessidades e		ação. logia e serviço social para garantir a avaliação psico esso, conforme Plano Municipal de Educação.	educacional e o

Expandir políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da ede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação.

Construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes, Implantação de parque infantil. Reforma, ampliação e remodelação da Escola Municipal João Batista Lemes,

Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental, gradativamente nas

instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, emplantar programa de combate

as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Crianca e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias. Semana Pedagógica, manutenção das dos programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readeguar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as

escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do Ensino Fundamental impressão

de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apojo ao continuum de alfabetização - apojar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Adquirir veiculos (Onibus, Micro Onibus, Vans e outros veiculos) para a Secretaria de Educação, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de Educação, Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Educação. Ampliação e reforma das escolas municipais: Homero talevi Campos, Juscelino K. de Oliveira, João Batista Lemes, Zacarias de Goes e Vasconcelos.

Produto esperado:

Alunos Atendidos

o trabalho com recreação e arte, conforme Plano Municipal de Educação.

Projeto/Atividade



Página: 6

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	PESSOAS	100,000	487.700,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino ap instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituir Publico; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora formação para professores do atendimento educacional; adaptar o currículo pe contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contrataçã escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de compute esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Pro escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, par de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para u palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfa	exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância S rendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção par ção das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização o ; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Aratividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa E ara crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e a ão de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de adores de última geração, conectados com a internet em banda larga; ; equipar as es o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equip grama Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, ca ra os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos des	a os CMEIs; instalações específicas para informática, interno los CMEIs; codequação dos CMEIs conforme determinação Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas inst ducacional de Resistência as Drogas e Violência, manutenç impliação do atendimento de profissionais - Assistentes Soci e Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e a colas de Educação em Tempo Integral com materiais permaner amentos que se fizerem necessários; promover feira de ivroaretas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matrici reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinque stinados aos professores e alunos do impressao de material	et e telefonia; do Ministerio titulições de ¿ão das ; iais; ilunos nas ógicos e tes para as os a cada dois ulados no Pré- edo;Aquisição
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00
12	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PESSOAS	100,000	378.300,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade		NTAL ções para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der a as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete		o transporte 0,00
13	Atividade	MERENDA ESCOLAR	PESSOAS	100,000	332.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NI Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municip diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção diretrizes do programa de Alimentação Escolar. Alunos Atendidos	ais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na al	limentação escolar; proporcionar melhores condições de alin	nentação; 0,00
14	Atividade	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	PESSOAS	100,000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
,	Descrição:	•	es de ensino privadas através veiculos terceirizados e com veiculos proprios do mun	icipio	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,0



Função:

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

Página: 7

8.651.386.60

0,00

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PESSOAS	100,000	5.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE or transporte escolar; e conceder subvençao social de acordo com as leis vigentes. Alunos Atendidos	ndições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte	adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para re	ealização do 0,00
	•				

Programa: 8 - CULTURA

Descrição:

CódigoTipoNome da açãoUnidade de MedidaMeta quantitativaValor16AtividadeAtividadeOUTRAS UNIDADES DE MEDIDA100,00090.000,00

13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura;

Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, shows, exposições, shows, exposições, shows, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de coriais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental), Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografía, videos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais a crias a ritista locais; ampliar os cursos de artes; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das ocasso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (p

Produto esperado:

Outros Produtos

Projeto/Atividade

Total do Programa: 90.000,00

Total do Programa:



Página: 8

Total do Programa

0,00

0,00

250.000,00

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS. RECREATIVAS E DE LAZER

Cod	ligo Tipo	Nome da açao		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR		PESSOAS	100,000	250.000,00
Funç	ão: 27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Construção, reforma e implantação de grama sin	tática no campo de futebol do Bairro San	to Antônio		

Construção, reforma e implantação de grama sintética no campo de futebol do Bairro Santo Antônio.

Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Ventania; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; realizar os servicos de limpeza e higiene dos espacos esportivos: efetuar a manutenção dos equipamentos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; apojar o aperfeicoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Proieto/Atividade

Descrição:

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS	100,000	8.527.450,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			

301 - ATENÇÃO BÁSICA Subfunção:

Dotar as Unidades basicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver acões de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de deficiências; Implantar programa de deficiências; Implantar programa de deficiências; Implanta colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AÍDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Prrograma de Agentes Comunitários de Saúde - PACS: Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, guando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planeiar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família: Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil: Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional: tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas. bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veiculos para o transporte de pacientes aos hospitais da regiao atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde;

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Projeto/Atividade



Página: 9

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	214.100,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

Descrição:

Criar política de controle de natalidade de cães no Município de Ventania que sera estabelecido mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidade, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de servicos e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da áqua utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de équa; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal: Realizar palestras e orientações à população: Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades. iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, r. no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador. Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.

Produto esperado:

Outros Produtos

Proieto/Atividade

Descrição:

Total do Programa

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

	- 5				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS	100,000	971.500,00

Função:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção:

Manter e contratar recursos humanos para aSecretaria e Servicos Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Servicos, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; ; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família

SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Goveno Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de assistencia social; Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; bem como conceder subvenção social com recursos do Governo Federal e com recursos próprios do município; Os Benefícios Eventuais tem como objetivo no âmbito da Política de Assistência Social configurar-se como direitos sociais instituídos legalmente. Visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais servicos, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Modalidades dos Benefícios Eventuais: Na LOAS estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade - para atender preferencialmente: 1. Necessidades do bebê que vai nascer; 2. Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; 3. Apojo à família no caso de morte da mãe. Funeral - para atender preferencialmente: 1. Despesas de urna funerária, velório e sepultamento: 2. Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus proyedores ou membros; 3. Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária - para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente: - Falta de alimentação; - Falta de documentação; - Falta de domicílio; - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; - Desastres e de calamidade pública; e - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Calamidade Pública - para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas. É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada.

Produto esperado:

Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade

0,00

0.00

8.741.550,00



Função:

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2018

Página: 10

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade

20 - AGRICULTURA

Projeto/Atividade

Descrição:

Programa: 12 - AGRICULTURA E PECUARIA

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PESSOAS	100,000	260.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetua Conselheiros Tutelares; Crianças Atendidas	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO r a remuneração dos Conselheiros Tutelares e r	LESCENTE notorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo	a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação o	dos 0,00
22	Atividades - ECA/FMDCA	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D		PESSOAS	100,000	110.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não go Serviços de Acolhimento, mediante convênios e to	vernamental de Proteção Social Especial de Mé ermos de cooperação com a SMAS, cumprindo	LESCENTE de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescer dia Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando semp ravés do fundo municipal da Criança e do Adolescente	a Rede de Proteção Social Especial de Alta Comple	xidade com
	Produto esperado:	Crianças Atendidas				0,00

Tota	ıl do Programa:	1.341.500,00
------	-----------------	--------------

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	MANUTENÇAO DA AGRICULTURA E PECUARIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	540.000,00

606 - EXTENSÃO RURAL

Subfunção:

Implantar políticas com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; realização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais pétreos e similares; construção e reforma de silos trincheira, tanques e acudes para criação de peixes e captação de áquas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aberturas de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calcário e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e equipamentos agrícolas; disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integrantes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e

Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, I leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de áqua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de áqua de chuya para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional;

Produto esperado: Outros Produtos

540.000.00

Total do Programa

0,00



Página: 11

Programa: 13 - MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade - Resíduos	MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUO	OS SOLIDOS OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	420.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	Implantação de políticas para coleta de materiais MANUTENÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE R	recicláveis através de ECOPONTOS. Aquisição de equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para colet ESIDUOS SOLIDOS	a de resíduos sólidos de forma adequada e selo	etiva.
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
25	Atividade	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	95.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição:		Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; ; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores;		
	Produto esperado:	Outros Produtos	nsica, administrativa e de recursos frumanos a occidenta indincipal do meio Ambiente, i fornover capacitação de servidores,		0,00
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	515.000,00
F	Programa: 14 - RESERV	/A DE CONTINGENCIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

	Programa: 14 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
99	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA		OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	300.803,40		
Função:	99 - RESERVA DE CONT Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	TINGÊNCIA Subfunção: Atender passivos contingentes e outros eventos Outros Produtos	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA e riscos fiscais imprevistos			0,00		
					Total do Programa:	300.803,40		
					Total da Unidade:	30.080.340,00		
					Total do Orgão:	30.080.340,00		